



## ANÚNCIO

### CONCURSO PÚBLICO

Nº 002/HUAN/MSSS/2021

## AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, HIEGIENE E LAVANDARIA PARA AMBIENTE HOSPITALAR

Praia, 16 de setembro de 2021





## Anúncio de concurso público nº 002/HUAN/MSSS/2021

(a que se refere o número 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública)

- Entidade Adjudicante:** Hospital Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde e da Segurança Social da República de Cabo Verde, sito na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 59; endereço eletrónico: [neliza.pina@han.gov.cv](mailto:neliza.pina@han.gov.cv); [karina.m.silva@han.gov.cv](mailto:karina.m.silva@han.gov.cv) e [nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:nadine.monteiro@han.gov.cv);
- Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Conselho da Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde e da Segurança Social da República de Cabo Verde, sito na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 59; endereço eletrónico: [neliza.pina@han.gov.cv](mailto:neliza.pina@han.gov.cv); [karina.m.silva@han.gov.cv](mailto:karina.m.silva@han.gov.cv) e [nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:nadine.monteiro@han.gov.cv);
- Entidade responsável pela condução do procedimento:** Hospital Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde e da Segurança Social da República de Cabo Verde, sito na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 59; endereço eletrónico: [neliza.pina@han.gov.cv](mailto:neliza.pina@han.gov.cv); [karina.m.silva@han.gov.cv](mailto:karina.m.silva@han.gov.cv) e [nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:nadine.monteiro@han.gov.cv) ;
- Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por: Receitas próprias, rubrica 02.02.01.01.03 - Material de





Limpeza Higiene e Conforto;

**Objecto do Concurso:** O presente concurso tem por objeto a Aquisição de Produtos Profissionais de Limpeza, Higiene e Lavandaria para o Ambiente Hospitalar conforme definido na clausula 1ª do caderno de encargos e segundo os quadros infra:

| Lote1 | Designação  | Estimativa quantidade Mensal |
|-------|---|------------------------------|
| 1     | Detergente lava louça manual concentrado 5 Lts      | 400 litros                   |
| 2     | Toalhitas de Papel (caixa de 20 unid)               | 900 unidades                 |
| 3     | Papel higiénico Redondo de 90M fardo de 12 unidades | 900 unidades                 |
| 4     | Detergente clorado Desinfetante de 5 L              | 250 litros                   |
| 5     | Desincrustante para louça sanitária, 750 ml         | 45 litros                    |
| 6     | Tiras gorduras 5 Lts (fogões, frigideiras e fornos) | 5 litros                     |
| 7     | Limpa vidros de 5 Lts                               | 25 litros                    |
| 8     | Lixívia 10 Lts com concentração de 5 a 7% de cloro  | 900 litros                   |
| 9     | Pano microfibra multiuso                            | 100 unidades                 |
| 10    | Luvas de limpeza, tamanho Grande                    | 80 pares                     |
| 11    | Luvas de limpeza, tamanho Médio                     | 100 pares                    |







| Lote2 | Designação                   | Estimativa<br>quantidade<br>Mensal |
|-------|------------------------------|------------------------------------|
| 1     | Aditivo Alcalino 20L         | 160 litros                         |
| 2     | Branqueador Clorado 20 L     | 160 litros                         |
| 3     | Branqueador Oxigenado 20L    | 140 litros                         |
| 4     | Sabão em pó, saco de 12 kg   | 120 kg                             |
| 5     | Amaciador para roupas 20 Lts | 120 litros                         |

| Lote3 | Designação                                | Estimativa<br>quantidade<br>Mensal |
|-------|---|------------------------------------|
| 1     | Álcool Gel Desinfetante 5 Lts             | 350 litros                         |
| 2     | Gel mãos Bactericida 5 Lts                | 75 litros                          |
| 3     | sabão líquido para lavagem das mãos 5 Lts | 300 litros                         |

**NB: As empresas podem apresentar as embalagens que dispõem, no entanto devem respeitar as quantidades mensais estimadas para cada produto no quadro supra.**

5. O procedimento de contratação adotado segue a forma de Concurso Público Nacional;
6. **Local de fornecimento dos produtos:** Dentro do Armazém de Materiais de Limpeza e Higiene do Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto;
7. **Prazo de execução do contrato:** O contrato a celebrar terá uma duração de 1 (um) ano, renovável após execução satisfatória das obrigações contractuais, a contar da data da celebração do contrato;





8. **Preço máximo a pagar pela entidade adjudicante:** O preço base não se aplica;
9. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do presente Procedimento estarão disponíveis para *download* no site da contratação pública - [www.mf.gov.cv](http://www.mf.gov.cv). Não obstante, a Entidade Adjudicante poderá entregar, na morada indicada no **ponto 1**, os documentos do presente procedimento, preferencialmente em ficheiro informático, mediante entrega pelo concorrente de dispositivos de armazenamento, ou enviarão por correio eletrónico no endereço indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido;
10. Não são admitidas **propostas com variantes**, nas condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos;
11. **Requisitos de admissão:**
  - a) Só podem ser admitidas os interessados titulares de títulos de registo emitidos pela entidade legalmente competente para o efeito, e detentoras de autorizações para a realização da função pretendida neste presente procedimento;
  - b) Só podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública;
  - c) Só podem ser admitidos os interessados que não estiverem em nenhuma das situações mencionadas no ponto 14.2 do Programa do presente Concurso.







12. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:

- a) Os documentos que acompanham a proposta indicados nas **alíneas a) a e) do ponto 7.1** do Programa do Concurso devem ser encerrados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra "**Documentos**";
- b) Os documentos indicados no ponto **7.2 alínea a) a e)** do programa do concurso devem ser encerrados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra "**Proposta Técnica**";
- c) Os documentos referidos nas **alíneas a) a c) do ponto 7.3** do programa do concurso devem ser colocados em subscrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra "**Proposta Financeira**";
- d) **Todos os subscritos mencionados nas alíneas anteriores** devem ser encerrados num sobrescrito fechado que se denominará "**INVÓLUCRO EXTERIOR**", com a indicação no seu rosto:
  - Denominação social do concorrente;
  - Designação do procedimento conforme o anúncio;
  - Nome da Entidade Adjudicante (Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto).
- e) Os **sobrescritos mencionados nas alíneas (a), (b) (c)** do ponto anterior devem ser apresentadas em fascículo indecomponível, observando as seguintes regras;
- f) A 1ª página de cada fascículo deve indicar o número total de páginas que o compõem;
- g) Todas as páginas devem ser numeradas sequencialmente.





13. **Língua** - os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
14. **Data de apresentação de propostas:** As **Propostas** e os **documentos** que as acompanham devem ser entregues diretamente no Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto até as **14h45 do dia 07 de outubro de 2021**, ou enviadas por correio registado para mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que por ventura se verifiquem;
15. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias;
16. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é feita segundo o critério economicamente mais vantajosa, após a aplicação dos seguintes fatores com a respetiva ponderação a seguir mencionados:

- **Avaliação Final (PF)**

A pontuação final é obtida tendo em consideração dois fatores:

| FACTORES  | PONDERAÇÃO |
|---|------------|
| PROPOSTA FINANCEIRA (PF)                          | 60%        |
| PROPOSTA TÉCNICA FINAL (PTF)                      | 40%        |
| <b>PONTUAÇÃO FINAL = (60% x PF) + (40% x PTF)</b> |            |

17. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas terá lugar em **8 (oito) de outubro de 2021 pelas 14h30mn**, podendo no mesmo intervir todos





os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito;

#### 18. Cauções e garantias - Caução de Boa Execução do Contrato

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada uma caução no valor de 5% do montante total do preço contratual, para os contratos igual ou superior a 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) que o adjudicatário assume, com exclusão do IVA. O adjudicatário deve, no prazo de 10 (dez) dias a contar do ato de adjudicação, comprovar que prestou a caução.

19. **Lei aplicável ao procedimento:** A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei 88/VIII/2015, de 14 de abril, e no Regime Jurídico dos Contratos Administrativos aprovado pela Lei 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 16 de setembro de 2021

PCA do Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto



Dr. Imadoêno Cabral